



RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 03/2024

Suspende a divulgação das Sessões plenárias da Câmara Municipal de Dona Francisca, através das redes sociais, pelo período de 08 de Julho à 07 de Outubro de 2024.

ROBERTA NASCIMENTO SONEGO, Presidente da Câmara de Vereadores de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Mesa Diretora aprovou e eu promulgo a seguinte:

CONSIDERANDO o disposto no Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), Lei nº 9.504/97 e demais Normas Aplicáveis, bem como, pela promoção da lisura, transparência e legitimidade de Pleito Eleitoral;

CONSIDERANDO o dever de atender os princípios que regem a administração pública na condução das ações institucionais do Poder Legislativo Municipal;

Art. 1º. Fica suspensa a divulgação das sessões plenárias da Câmara Municipal, durante o período eleitoral de 2024, na rede social **FACEBOOK**, através da página oficial do Poder Legislativo Municipal, pelo período de 08 de Julho a 07 de Outubro de 2024.

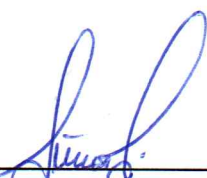
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dona Francisca, aos 08 de Julho de 2024.



Roberta W. Sonogo
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 09/07/2024



Simara S. Schio
Secretária